TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E TCA – TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarante, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **TCA – TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.480/0001-67, estabelecida na cidade de Porto Velho-RO, a Av. Anuã, nº 779, Bairro Olaria, CEP 76.801-293, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **IGOR SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 781.476.542-00 e portador do RG nº 714.623 SSP/RO resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n° 028/AG/ALE/2016, instaurado através do Processo Administrativo nº 12380/2015-46, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 028/2016, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de gesso acartonado, bancadas de gesso e forro de gesso, inclusive com fornecimento de toda mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir de 02/09/2018 e ultimando-se em 01/09/2019.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 304.525,55 (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco reais).

3.2 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:
Fonte – 0100000000
Evento – 40091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339039
Nota de Empenho - 2018NE001290, em 23/08/2018 (fl.834/840), no valor de R$ 104.491,05 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos), o qual poderá ser complementado.

3.3 Por ocasião do exercício seguinte poderá haver emissão de nova Nota de Empenho, em relação à despesa autorizada correspondente ao restante dos 12 meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, II, bem como autorização do Secretário Geral e Presidente à fl. 730 e Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 A ALE/RO poderá rescindir o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o previsto na cláusula décima do Contrato nº 28/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 28/2016, lavrado no processo administrativo 12380/2015-46.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO,** o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa em 03 vias, e registrado à fl. 32 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

TCA – Técnica em Construção Eireli – Me
IGOR SIMÕES DA SILVA
Representante Legal

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia